JOSÉ DA SILVA FILHO – Prof. ZÉ FILHO NELSON

(Prefeito)

EUFRÁSIO FERREIRA DE CARVALHO NETO - DR. EUFRÁSIO NETO

(Vice-Prefeito)

PLANO DE GOVERNO 2025-2028

1. INTRODUÇÃO

Este documento é um instrumento em que se apresenta e define o Plano de Governo para o Município de Cabeceiras do Piauí - Piauí, onde estabelece as diretrizes e as medidas que serão tomadas no novo governo. Com o objetivo de atender à Legislação Eleitoral e de expressar os compromissos programáticos que fundamentam a sua constituição, apresenta as diretrizes e as principais propostas do candidato JOSÉ DA SILVA FILHO - ZÉ FILHO NELSON para a administração municipal no período 2025-2028.

A ação governamental parte de um diagnóstico amplo dos principais problemas da cidade; constituindo-se, portanto, em propostas concretas e viáveis para solução deles, ou seja, crescer economicamente, socialmente e ambientalmente sustentável.

Para isto, debatemos nossas propostas e recebemos contribuições e reflexões críticas de importantes companheiros (as) e a comunidade em geral, para fazer de nossa cidade, cada vez melhor para se investir, viver e visitar. Temos como princípios os valores em favor da Família e do Cidadão, honestidade, trabalho, respeito, transparência e paixão pela minha Cabeceiras do Piauí e pelas pessoas que aqui vivem, a estes, o nosso compromisso pessoal.

O objetivo fundamental será o desseguir com um Modelo de Gestão na administração municipal, propondo e executando projetos estruturantes a serviços da população, onde iremos estabelecer metas e resultados altamente positivos em todas as áreas de atuação do Governo. Nossa Gestão seguirá com o foco em instrumentos de planejamento e acompanhamento de metas pautadas na disciplina da execução orçamentária e na implantação de planos e projetos para a concepção de novas soluções para o município de Cabeceiras do Piauí/PI.

Um plano de governo eficaz deve ir além da sugestão de propostas. É preciso entender a realidade da cidade e como ela afeta a vida das pessoas. A partir daí, com bom senso e sensibilidade, propor políticas públicas ajustadas, realistas, e demonstrar porque elas são eficazes.

Por fim, este documento se propõe a demonstrar como pretendemos proceder, nossas ações e compromissos com os cidadãos CABECEIRENSES, em torno das ideias que visam, sobretudo, abraçar a causa do desenvolvimento social e econômico sustentável e da melhoria das condições de vida do nosso município. Não é um programa fechado, e sim um programa em constante construção onde os anseios da sociedade serão seu principal combustível.

2. PLANO DE GOVERNO:

2.1. CONTROLADORIA GERAL

- Ampliar a efetividade dos serviços prestados, alinhados a uma maior celeridade nos andamentos de atos e processos realizados.
- Trazer uma maior eficiência das atividades desempenhadas, de forma mais coordenadas em fluxos definidos e com a responsabilidade dos atores bem delimitada.
- Buscar cada vez mais estar atenta aos avanços tecnológicos, de modo a otimizar o tempo, tornando cada vez mais ágil o serviço prestado.

2.2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Para além do cumprimento das determinações legais, a administração municipal será pautada pelas seguintes medidas:

- Reorganizar a estrutura administrativa, executando reformas necessárias;
- Dar transparência dos gastos públicos, com publicação regular do orçamento municipal e da movimentação financeira para que a sociedade acompanhe a execução financeira municipal, inclusive com a realização de audiências públicas de esclarecimento;
- Capacitar os nossos Servidores Municipais através de programas de qualificação profissional;
- Garantir os pagamentos dos salários aos Servidores Municipais com pontualidade, bem como dos fornecedores;
- Implantar um rigoroso controle na compra de materiais, contratação de serviços e gestão dos contratos com fornecedores e prestadores de serviços;
- Reestruturar e otimizar a estrutura da administração pública municipal, investindo na modernização tecnológica da prestação de serviços públicos ao cidadão através de sistemas;
- Conectar a infraestrutura física e a digital, definindo a utilização de plataformas de tecnologia que conversem entre si;
- Criação da GUARDA MUNICIPAL;
- Qualificar os gastos públicos, através do aprimoramento dos controles de custos, melhoria de processos, gerenciamento da execução dos contratos, otimização dos recursos públicos;

2.3. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- Levantamento de dados e possíveis locais com potenciais em nosso município;
- Política e programas serão desenvolvidos para capacitar a população cabeceirense que desempenhe a função ou que pretenda desenvolver a atividade agrícola;
- Programas e atos serão desenvolvidos para ajudar a população com o planejamento e gestão dos recursos;
- Capacitação da população no manejo de pragas e doenças;
- Capacitação para colheita e pós-colheita da população;
- Buscar mais parcerias com outros municípios (como ocorrida na constituição do Consórcio Público Intermunicipal Saúde Alimentar do Piauí COSAPI), governo Estadual em benefício da população e dos produtores locais.
- Ajudar e capacitar os produtores em pesquisas mercadológicas;

2.4. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Promoveremos através de trabalho conjunto ente as secretarias de Assistência Social e Educação, o programa de inclusão digital através de cursos de informática básica;
- Potencializar os esforços para a melhor prestação dos serviços do Conselhos Tutelar, através de capacitação continuada e estrutura adequada para desenvolvimento de suas funções;
- Implantar políticas e programas de forma integrada às políticas e programas locais e intramunicipais para pessoas com deficiência;
- Potencializar ações e campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- Garantir o cumprimento da legislação voltada as pessoas com deficiência, pelo próprio poder público e pela iniciativa privada;
- Assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência, promovendo a adaptação gradativa de calçadas e acessos a prédios públicos, o transporte especial e promover a capacitação de familiares para a reabilitação das pessoas com deficiência;

- Desenvolver parcerias e convênios com o poder público, entidades privadas e com o terceiro setor para potencializar trabalhos voltados as pessoas com deficiência.
- Fomentar o programa de políticas de segurança alimentar e nutricional;
- Valorização do trabalho produzido e desenvolvido pelas entidades sociais;
- Fomentaremos o atendimento diário às pessoas carentes;
- Desenvolveremos programa para assistência social através de campanhas de voluntariado solidário;
- Potencializar a atenção ao atender as vítimas de abuso, violência doméstica e sexual:
- Fomentar campanhas educativas e de sensibilização para prevenção ao uso de drogas e dependência química;
- Potencializar políticas voltadas para o idoso, por meio de multiplicação de grupos de convivência e ações de inclusão e participação do idoso na sociedade e em suas atividades;
- Melhorar as condições de acessibilidade dos espaços públicos, visando a inclusão dos idosos nas atividades socioeducativas, culturais e esportivas;
- Incentivar e promover programas de atividades de lazer e turismo para a população idosa;
- Estimular a produção cultural, artesanal e de lazer para as pessoas idosas;
- Propiciar ao idoso a sua valorização e conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- Desenvolver projetos para ação e capacitação voluntária de cuidadores de pessoas idosas.
- Desenvolver políticas para negros, juventude, LGBT e população diversa, respeitando a liberdade e a diversidade em todos os níveis;

2.5 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Criação da Secretaria;
- Divulgação das atividades municipais, respeitando ainda mais o Princípio Constitucional da Publicidade;

- Concentrar maiores informações de interesse público, com a atribuição de difundi-las;
- Estimular a sociedade a cada vez mais participar do debate e aprimoramento das políticas públicas;
- Buscar maior eficiência com as outras secretarias, criando estratégias para melhor divulgação das informações necessárias a sociedade;

2.6. SECRETARIA DE CULTURA

- Criação da Secretaria;
- Fortalecer ações conjuntas com os órgãos dos governos Municipais, Estadual e Federal;
- Elaborar e promover um calendário das manifestações culturais;
- Manter e resgatar as festas culturais e de lazer em nosso município;
- Pleitear junto as outras esferas de governo, parceria para a execução de projetos de cultura;
- Implantar a Feira de Artes, Artesanato e Comidas Típicas no município;
- Incentivo à cultura, teatro, cinema, música e a dança nos espaços públicos.

2.7. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- A melhoria da Educação está diretamente relacionada com a melhoria na formação, capacitação, instrumentalização e valorização dos professores e profissionais da área da educação, sendo estes, importantes fatores para motivação dos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.
- Melhoria no transporte escolar e veículos garantindo transporte digno e eficiente aos estudantes que se deslocam da área rural para a sede municipal;
- Investir na reforma, manutenção e revitalização da estrutura física e equipamentos da escola;
- Qualificação continuada dos profissionais da educação;
- Garantir investimentos em: materiais pedagógicos, merenda escolar com qualidade, tecnologia da informação e a manutenção e ampliação dos espaços escolares;

- Viabilizar a manutenção da climatização das salas de aula das escolas públicas municipais;
- Garantir a inclusão das crianças com deficiência e necessidades especiais, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino para este fim;
- Potencializar a Assistência Psicopedagógica;
- Implementar campanhas educativas periodicamente nas escolas, sobre temáticas relacionadas à segurança, meio ambiente, saúde, prevenção às drogas, trânsito e outros temas sociais;
- Garantir o fornecimento de uniformes e materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazos de entrega;

2.8. SECRETARIA DE ESPORTE

- Nossa diretriz é fazer do esporte um objeto eficiente para a promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida das pessoas.
- Estabeleceremos ações coordenadas em conjunto as Secretarias de Saúde, Educação e Cultura, de forma a promover o esporte, a atividade física e o lazer na perspectiva do desenvolvimento humano e da formação integral do cidadão.
- Garantiremos o acesso de todos às atividades físicas, desportivas e de lazer e criaremos programas específicos para atingir a todos os públicos, sempre amparados por profissionais capacitados e competentes.
- Maior investimento nos programas existentes com melhoria nas estruturas e aquisição permanente de materiais e conservação, reformas e ampliação das infraestruturas de esporte e lazer;
- Estímulo ao esporte-educação como ferramenta de fomento à iniciação esportiva para fins de desenvolvimento de categorias de base nas modalidades esportivas;
- Manutenção das áreas esportivas;
- Viabilizar a colocação de Arquibancada no Estádio Municipal;
- Apoiar futsal e futebol tanto feminino quanto masculino;
- Promover ações de práticas esportivas para comemoração do Dia Nacional do Idoso:
- Realizar os campeonatos municipais e apoiar a participação nos campeonatos regionais e jogos escolares;

• Renovação e implantação de Programas de incentivo às práticas de esportes e realização de eventos esportivos (passeios ciclísticos, torneios de futsal e competições municipais, regionais e nacionais).

2.9. SECRETARIA DE HABITAÇÃO

- Levantamento de áreas que possuam ocupação irregular;
- Buscar a regularização de possíveis áreas com ocupação irregular;
- Políticas voltadas para o desenvolvimento urbano, tentando promover o acesso à moradia da população;
- Maior efetividade na emissão de licenças e ou serviços;
- Levantar, criar, acompanhar e desenvolver o plano diretor do município;
- Promover o ordenamento territorial urbano;
- Promover a integração e melhoria dos serviços de fiscalização pelos órgãos da administração municipal do município.

2.10. SECRETARIA DA JUVENTUDE

- Garantir o Direito da Criança e do Adolescente e o cumprimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Priorizar ações de prevenção às drogas e atenção a família com promoção integrada nas áreas de assistência social, cultural, educação, esporte, lazer e saúde;
- Garantir o atendimento integral humanizado e de qualidade para as famílias em situação de violência;
- Desenvolver ações integradas nas áreas de Assistência Social em conjunto com as demais secretarias municipais focando principalmente na prevenção e atenção à família;
- Trabalhar em parceria com o Governo Federal e Estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento a Criança e ao Adolescente;
- Fomentar e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;

2.11. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Vamos trabalhar para que haja crescimento, mas sem deixar de lado nossa responsabilidade de promover uma gestão preocupada em preservar nossos recursos ambientais.
- Implementaremos políticas de educação ambiental continuada, incentivo à reciclagem de materiais e uso equilibrado dos recursos naturais e energia.
- Serão desenvolvidos trabalhos e programas para maior conscientizar a população sobre a preservação ambiental;
- Programas para trazer a população cada vez mais consciência sobre a importância da coleta seletiva;

2.12. SECRETARIA DA MULHER

- Criação da Secretaria;
- Ampliar, consolidar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência:
- Desenvolver um programa que auxilie a prevenção a gravidez na adolescência;
- Apoiar e desenvolver ações para desenvolvimento de atividades no projeto especialmente para mulheres;
- Garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, bem como desenvolver programas que contribuam para reestruturação das mulheres vítimas de violência;
- Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os respectivos serviços de atendimento às vítimas;

2.13. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Implantação de faixas elevadas para pedestres nas escolas municipais;
- Melhorar e construir novas condições de acessibilidade;
- Promover a contínua aquisição de produtos, equipamentos e insumos para garantir as ações;
- Ampliação e investimento na reforma de calçadas, ruas, e áreas exclusivas para pedestres;

- Arborização e Jardinagem das ruas da cidade;
- Convênio com o Governo Estadual para a recuperação das estradas vicinais para propiciar ao cidadão que vive na zona rural uma melhor qualidade de transporte e consequentemente o melhor escoamento de alimentos e da produção rural;
- Promover em conjunto com os Governos Estadual e Federal, um plano de saneamento, que representará mais saúde para a população, o que significa menores riscos de doenças;
- Pavimentação e recapeamento asfáltico nas ruas do município.

2.14. SECRETARIA DE SAÚDE

- Melhorar a infraestrutura de saúde;
- Ampliar os espaços físicos da Unidade Básica de Saúde;
- Melhorias na Unidade Básica de Saúde, estruturando-a com infraestrutura humana, material, de equipamentos e insumos, capazes de estabelecer a garantia de um funcionamento eficaz;
- Implementar ações em saúde voltadas para a mulher, gestante, criança e adolescente, bem como ações voltadas a saúde do homem;
- Levar frequentes ações de saúde seja através de campanhas ou ações continuadas;
- Potencializar e incentivar programas de saúde preventiva e primária;
- Incentivar e redobrar esforços para sempre bater as metas nas campanhas nacionais de vacinação;
- Assegurar a melhoria do atendimento e a humanização na rede de saúde pública, garantindo uma conduta de atenção e cuidado que atenda efetivamente à expectativa da população;
- Investir para uma informatização e integração de toda Rede de Atendimento à Saúde;
- Buscar ampliar o atendimento médico em todas as áreas;
- Valorizar as equipes multidisciplinares, proporcionando uma melhor satisfação dos servidores e por consequência um atendimento humanizado a população;

eventos de saúde pública e às iniciativas dos conselheiros;

Atendimento domiciliar aos portadores de doenças crônicas;

- Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos para áreas técnicas que integram a vigilância em saúde, visando à estruturação e fortalecimento do setor;
- Investir na capacitação da rede de serviços de saúde para a execução das ações de vigilância em saúde;
- Ampliar a rede de abastecimento na farmácia do município, onde o cidadão possa ser atendido de forma mais rápida e eficaz;

2.15. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Serão implementadas as seguintes ações:

- Aperfeiçoar a gestão econômica, ampliando a capacidade de captação de recursos do município, fomentando parcerias junto ao setor privado e ao terceiro setor, e alinhar as políticas municipais com as estaduais e federais;
- Criar programas de divulgação e fortalecimento do Comércio e Prestação de Serviços;

2.16. SECRETARIA DE TRANSPORTES

- Criação da Secretaria;
- Será responsável por gerenciar e fiscalizar a execução das modalidades do transporte público de passageiros no Município;
- Também será de sua atribuição o gerenciamento e a fiscalização do trânsito, realizando a sinalização;
- Atribuição para realizar o gerenciamento e a manutenção da frota municipal.
- Maior efetividade na fiscalização, adequação, uso e controle do transporte municipal.

2.17. SECRETARIA DE TURISMO

- Criação da Secretaria;
- Levantamento dos pontos turísticos e possíveis pontos turísticos da cidade de Cabeceiras do Piauí;
- Identificar os aspectos socioculturais que traduzem a identidade de Cabeceiras do Piquí no contexto nacional.

- Investir nas potencialidades turísticas do nosso município;
- Investir no melhoramento da estética da cidade como atrativo turístico
- Promover através de ações voltadas a promoção de eventos turísticos, uma maior participação na arrecadação do município e potencializar o setor na geração de empregos;

2.18. OUVIDORIA GERAL

- Ampliar os canais de atendimento de Ouvidoria Geral do Município, permitindo maior eficiência no tocante ao recebimento de opiniões, reclamações e denúncias;
- Aumentar a celeridade no andamento de denúncias e reclamações;
- Maior efetividade de atos praticados;
- Atuar na mediação de conflitos entre o cidadão e a instituição;
- Aproximar o cidadão e a instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eu, JOSÉ DA SILVA FILHO (PROF. ZÉ FILHO NELSON), candidato a prefeito da nossa cidade de Cabeceiras do Piauí/PI e EUFRÁSIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (DR. EUFRÁSIO NETO), candidato a vice-prefeito, após estarmos sempre buscando ter proximidade com a população, escutando seus anseios, através também de plenárias partidárias, vimos por meio deste plano de governo, registrar nosso compromisso com a cidade de CABECEIRAS DO PIAUÍ, e para isso tornamos público este documento, oficializando nossas propostas por uma cidade cada vez mais justa, igualitária, participativa, responsável, transparente e democrática. CABECEIRAS DO PIAUÍ é uma cidade promissora, com enorme potencial de crescimento e desenvolvimento, tendo sua base econômica especialmente fundamentada na pecuária, agricultura e seus servicos, e ginda, o comércio. O Turismo e a Indústria se apresentam como possibilidade real de desenvolvimento, necessitando para isso, de ações pontuais e efetivas, que iremos executar cada vez mais e sempre buscando melhorar, buscando a EXCELÊNCIA.

A nossa cidade crescerá pautada em uma gestão cada vez mais moderna e responsável, séria e comprometida em fazer o melhor para o nosso povo, principalmente para as pessoas que mais precisam, e com isto tornar nossa cidade só está melhorando a cada momento que se passa.

Pensaremos na segurança das famílias, na geração de emprego e renda, na melhoria da infraestrutura, na melhoria da saúde, educação, das ações assistenciais, e em iniciativas que movimentem a economia, objetivando prosperidade e melhoria na qualidade de vida do nosso povo.

Para tanto, apresentamos nossas ideias e as propostas da população, escritas neste Plano de Governo, para apreciação de todos cabeceirenses.

Convidamos você, cidadão (ã) cabeceirense, a participar deste grande Projeto de seguir construindo uma Cabeceiras cada vez melhor.

Devemos administrar, gerir e cuidar da nossa cidade para fazer as pessoas felizes.

Agradecemos e pedimos a benção e a capacitação de Deus para esse projeto e nos comprometemos a agir e seguir trabalhando incansavelmente com ética, responsabilidade, transparência, austeridade, zelo e dedicação.

Deus nos abençoe,

Muito obrigado a todos.

JOSÉ DA SILVA FILHO (PROF. ZÉ FILHO NELSON)

EUFRÁSIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (DR. EUFRÁSIO NETO)